



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.033, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.00	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0117.2054	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDA. – FEDERAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(127) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente(s) da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões).

<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.00	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0117.2054	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDA. – FEDERAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(128) 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
(130) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	190.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Junho 2017.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal